



STREAMING FACEBOOK
<https://www.facebook.com/EAPNPortugal>



zoom



*Plano de Ação
para a Implementação do*

PILAR EUROPEU DOS

DIREITOS SOCIAIS

C O N F E R Ê N C I A

2 2 M A R Ç O 2 0 2 1 0 9 : 0 0



EUROPEAN ANTI POVERTY NETWORK



PORTUGAL
REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA



ARMANDINA HELENO
EAPN Portugal
armandina.helena@eapn.pt
www.eapn.pt

REBECCA LEE
EAPN Europe
rebecca.lee@eapn.eu
www.eapn.eu



C O N F E R Ê N C I A
2 2 M A R Ç O 2 0 2 1

SESSÃO DE ABERTURA

Mariana Vieira da Silva
Ministra de Estado e da Presidência

Pe. Jardim Moreira
Presidente da EAPN Portugal

ENCERRAMENTO DA 1ª PARTE

COMUNICAÇÃO DE ABERTURA Rendimento Mínimo Adequado

José António Vieira da Silva
Conselheiro da Presidência Portuguesa

ENCERRAMENTO DA CONFERÊNCIA

Ana Mendes Godinho
Ministra do Trabalho, Solidariedade
e Segurança Social

09:00

09:30

12:30

14:00

14:20

16:00

MESA REDONDA

O Plano de Ação para a implementação
do Pilar Europeu dos Direitos Sociais:
que significado concreto na vida dos
cidadãos?

Joost Korte
Diretor-geral da DG EMPL - Comissão Europeia

Edmundo Martinho
Coordenador da Estratégia Nacional de Luta Contra a Pobreza

Graciela Malgesini
Consultora da UE e Membro do Grupo EUISG da EAPN; EAPN Espanha

Vladimir Špidla
Ex-Comissário Europeu para o Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade
de Oportunidades; Consultor da EAPN República Checa

Jeanne Dietrich
Consultora da Hébergement Logement UNIOPSS; EAPN França

Representante do Ministério Eslovénia do
Emprego, Família, Assuntos Sociais e
Igualdade de Oportunidades (a confirmar)

DEBATE



MODERAÇÃO
Sandra Monteiro
Le Monde Diplomatic

MESA REDONDA

Rendimento Mínimo Adequado e a
importância de uma Diretiva Europeia

Mathias Maucher
Policy Officer, EAPN Europa

Andreas Aust
Consultor de Política Social, Paritätische Forschungsstelle, Der
Paritätische; EAPN Alemanha

Cidália Barriga
Representante do Conselho Nacional de Cidadãos da EAPN Portugal

Linnéa Partanen
Representante das Pessoas em Situação de Pobreza, EAPN Finlândia

DEBATE



MODERAÇÃO
Sandra Araújo
EAPN Portugal

Plano de Ação para a Implementação do

PILAR EUROPEU DOS DIREITOS SOCIAIS

*Qual a melhor forma de o utilizar para
reduzir a pobreza e a exclusão social e para
melhorar o acesso e a qualidade dos serviços
públicos para todos?*

*Qual a melhor forma de dar um papel e voz às
pessoas que vivem em situação de pobreza?*

► Em novembro de 2017, os líderes europeus proclamaram o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Um documento de princípios que pretendia assegurar uma convergência ascendente entre os Estados-Membros, com uma melhor integração dos objetivos sociais. O Pilar Europeu surgiu num momento em que a Europa enfrentava ainda desafios resultantes da crise anterior e por isso o enfoque na promoção dos direitos sociais constituía o caminho certo para reforçar a Europa do ponto de vista social e também económico. Faltava no entanto, sair do domínio dos princípios e passar a ação. Uma viragem que a nova Comissão Europeia anunciou em 2019 quando referiu que aplicação do Pilar confirma o compromisso, assumi-

do ao mais alto nível, de que as pessoas estão no centro das preocupações, independentemente da mudança, e de que ninguém é deixado para trás¹. Muito provavelmente, a Comissão apresentará em 24 de fevereiro de 2021 um Plano de Ação para a Implementação do Pilar Social Europeu no contexto da recuperação de uma nova crise iniciada com a situação da pandemia COVID-19 que atingiu a Europa e o mundo em 2020. O lançamento deste Plano de Ação caberá à Presidência portuguesa do Conselho da UE que tem programado um evento no dia 7 de maio de 2021 no Porto para a sua proclamação formal. A Presidência portuguesa refere que temos de conferir um significado concreto ao Pilar Europeu na vida dos cidadãos, mas em que é que isso se pode traduzir é uma preocupação se ficarmos apenas no plano das orientações e recomendações?

Em junho de 2020, a EAPN emitiu um Parecer “Contributo para a consulta da Comissão Europeia sobre a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais”, definindo as propostas da EAPN para um Plano de Ação para implementar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS). A EAPN apela a 1) a um rendimento adequado (empregos de qualidade com salários justos e rendimento mínimo e proteção social e apoio a um rendimento), e 2) melhoria do acesso aos serviços públicos e serviços essenciais (saúde e cuidados de saúde, educação, formação e aprendizagem ao longo da vida e habitação social acessível), não menos importante para uma recuperação social e inclusiva da epidemia de COVID-19. A EAPN explica a necessidade de um Plano de Ação de alto nível para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), que proponha instrumentos soft law – não vinculativos e hard law – vinculativos, com um calendário claro a nível da UE e nacional, mapeando o progresso relativamente aos direitos sociais obrigatórios que garantam padrões de vida básicos a todos os residentes da UE. A EAPN formula sete pré-requisitos a nível da UE que considera necessários para um Plano de Ação bem-sucedido. Os contributos da EAPN resultantes do trabalho que tem vindo a desenvolver sobre o EPSR.²

1. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52020DC0014&qid=1580400520904>

2. Last Chance for Social Europe (2016); Response to the EPSR Making Social Rights the beating heart of Europe (2017); Response to the Social Fairness Package: Making a difference to people in poverty (2018)

O Plano de ação deve ser europeu e, sobretudo, nacional. Precisamos urgentemente de refletir e orientar a nossa ação para promover medidas que visem reforçar o rendimento adequado (empregos de qualidade com salários justos que garantam uma vida digna e rendimento mínimo e apoio ao rendimento da proteção social) e o acesso aos principais serviços públicos e essenciais (serviços públicos de saúde e cuidados, educação, formação e aprendizagem ao longo da vida e habitação a preços acessíveis).

Relativamente ao Rendimento mínimo adequado Portugal assumiu publicamente uma posição favorável em Maio de 2020 que visava a construção de sistema comum de Rendimento Mínimo que permita combater a pobreza e a exclusão social numa perspetiva ambiciosa e integrada. No entanto, assistimos a algum silêncio na atual Presidência nesta matéria. As conclusões do conselho europeu de Outubro de 2020 da Presidência Alemã apontou um conjunto de recomendações e orientações à Comissão europeia, a diferentes organismos europeus e aos Estados Membros para a implementação do Pilar e o reforço da proteção do rendimento mínimo como forma de combate à pobreza. Deixou ainda um apelo à Comissão para iniciar uma atualização do quadro da União para apoiar e complementar eficazmente as políticas dos Estados-Membros em matéria de proteção do rendimento mínimo nacional. Como se posiciona Portugal relativamente às propostas deixadas nesta matéria pela anterior Presidência?

Portugal apresenta ainda um cenário favorável ao estar a preparar uma Estratégia Nacional de Combate à Pobreza assente no Pilar, mas um plano de ação não se esgota aqui. A EAPN sempre defendeu que o plano de ação do PEDS deveria incluir uma estratégia da UE de combate à pobreza como objetivo global e quadro abrangente do Plano de Ação, com um ambicioso objetivo para a erradicação da pobreza³. A Estratégia Europa 2020 definiu uma meta para a UE reduzir a pobreza em pelo menos 20 milhões de pessoas até 2020. Esta meta

foi crucial, no entanto, não conseguiu reduzir a pobreza em mais de 8 milhões. Antes da pandemia COVID-19 atingir a Europa e o mundo, mais de 109 milhões de pessoas ainda estavam em risco de pobreza ou exclusão social na UE28. Para a EAPN, a UE adotar uma nova estratégia de combate e definir uma nova meta ambiciosa deve ser uma prioridade para uma recuperação inclusiva em todos os Estados-Membros. Para a EAPN, essa meta de redução da pobreza da UE deve 1) ser mais, não menos ambiciosa do que a anterior, 2) ser formulada como uma meta percentual aplicada igualmente a todos os EM da UE, 3) captar a multidimensionalidade da pobreza, 4) garantir a continuidade e a comparabilidade com os atuais indicadores de pobreza da UE, 5) ser complementada por uma meta de desigualdade e 6) ser apoiada por indicadores / metas adicionais para captar também a pobreza extrema.

Que compromissos Portugal e os restantes Estados Membros irá assumir na implementação do plano de ação europeu é uma pergunta central que temos de fazer. Que papel está pensado para a participação da sociedade civil a par de outros stakeholders? E para as próprias pessoas que vivem em situação de pobreza?

A presente Conferência pretende ser um contributo para a reflexão do que podemos e devemos promover ao nível nacional, mas também ao nível europeu. Como podemos adotar o Plano de ação, sem deixar ninguém para trás e visando um eficaz combate à pobreza e à exclusão social.

3. Contributo para a consulta da Comissão Europeia sobre a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais” (Junho 2020); EAPN Response to the Annual Sustainable Growth Strategy 2020 and the Joint Employment Report 2020 (Janeiro 2020); EAPN Position Paper “Delivering Agenda 2030 for people and planet: EAPN proposals for a post Europe 2020 strategy” (Setembro 2019)



Rua de Costa Cabral, 2368 // 4200-218 Porto Tel: +00351 225 420 806 // eapn.pt